



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL Nº 005/2021 CPPA/PRG/UFPB**

A professora Francieli Freudenberger Martiny, ministrante da disciplina **Pesquisa Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras**, código de turma 1404201 do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, Campus João Pessoa, torna público o edital para o processo de seleção de **um/a monitor/a voluntário/a** para o Programa de Monitoria, regulamentado pelo Edital CPPA/PRG/UFPB 005/2021.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa de Monitoria para o ensino remoto e/ou híbrido tem como objetos:

1.1.1 A formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presenciais ou a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino;

1.1.2 O apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo coronavírus.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria para o ensino remoto e/ou híbrido serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial ou a distância, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular.

1.3 Cada monitor de ensino remoto e/ou híbrido desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor responsável e prestará, sob supervisão, apoio didático e tecnológico aos discentes bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas e/ou híbridas dos componentes curriculares ministrados.

## **2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Somente poderão inscrever-se ao processo de seleção, os alunos:

- a. que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
- b. que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria.

2.2 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

2.3 Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, Anexo I a esse edital.

2.4 É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA.

2.5 Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o monitor bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor. Obs: Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Economica Federal. Em quaisquer dos casos, **a Conta do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.**

2.6 Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades, observado o disposto no item 2.7 desse edital.

2.7 Poderá haver substituição de monitores até o prazo de 25% do total do semestre letivo em curso. Passado esse prazo, só poderá haver conversão de Monitor Voluntário para Monitor Bolsista.

### **3 DA SELEÇÃO**

3.1 Os/As interessados/as deverão formalizar o pedido de inscrição, de **11/03/2021** a **14/03/2021**, mediante envio de documentos para o seguinte e-mail: [francieli.freuden@gmail.com](mailto:francieli.freuden@gmail.com), com o *upload* dos documentos solicitados.

3.2 Os documentos a serem enviados serão os seguintes:

- a) Ficha de Inscrição (anexo II deste edital)
- b) Histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA).
- c) Cópia do RG e CPF.

d) Cópia do Cartão do Banco ou do Contrato de Abertura da Conta (monitor bolsista)

e) Relato de experiência a respeito da disciplina Pesquisa Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras.

3.3 As inscrições validadas serão enviadas aos candidatos por e-mail, de acordo com o cronograma no Anexo I desse edital.

3.4 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

3.5 A prova de seleção (N1) consistirá na produção escrita de um **relato de experiência** a respeito da disciplina em questão, que deverá ser redigido em até 2 (duas) laudas e enviado juntamente à documentação de inscrição. O texto pode apresentar os seguintes aspectos: reflexões sobre o processo de produção de um projeto de pesquisa; dificuldades enfrentadas; alternativas para a superação das dificuldades, contribuição da disciplina para a formação docente; perspectivas da disciplina para o contexto de ensino remoto; dentre outros.

3.6 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.7 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail [francieli.freuden@gmail.com](mailto:francieli.freuden@gmail.com)

João Pessoa, 11 de março de 2021

Francieli Freudenberger Martiny  
Professora responsável

## Anexo I – Cronograma

11/03/21	Publicação do edital e inscrição dos/as candidatos/as
11 a 14/03/21	Envio da documentação pelos/as interessados/as
15/03/21	Processo seletivo /classificação dos/as inscritos/as
16/03/21	Divulgação do resultado do processo seletivo
17/03/21	Inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador e aceite dos Monitores, via SIGAA do discente.
19/03/21	Início da atuação dos/das monitores/as

## Anexo II Ficha de inscrição

Nome:	
Nº matrícula	
Disciplina objeto da monitoria:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Curso:	Período: